

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria DRS XIV 004/2023, de 02 de maio de 2023

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento Regional de Saúde – DRS XIV de São João da Boa Vista, considerando a Resolução SS-SP nº133 de 13/10/2020, da Secretaria de Estado da Saúde, que institui os Comitês Estaduais e Regionais de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal e dá providências correlatas;

Artigo 1º - Constituir o Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil, Fetal e Infecções Sexualmente Transmissíveis - CRVMMIF, com o objetivo de avaliar as circunstâncias de ocorrência dos óbitos maternos, infantis, fetais e infecções sexualmente transmissíveis e propor apoio às medidas qualificando os serviços e cuidado à saúde com vistas à redução do óbito. Terá como atribuição os itens especificados no Artigo 5º da Resolução SS-SP nº 133 de 13/10/2020;

Artigo 2º - O Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil, Fetal e Infecções Sexualmente Transmissíveis, que trata o artigo anterior será integrado por representantes dos seguintes Órgãos e Entidades, que terão mandato de 2 anos, sendo permitida recondução, desde que indicado novamente pelo órgão competente:

a) Representantes do DRS XIV de São João da Boa Vista Titular: Dra. Patrícia Maria Magalhães Teixeira Nogueira Mollo, Diretor Técnico de Saúde III do DRS XIV SJBVISTA – R.G. 14.889.818-95

Suplente: Vanessa Marcela Ramos Villela de Andrade – Diretor Técnico II CPAS do DRS XIV de SJBVISTA – R.G. 41.671.756-1

b) Representantes do CPAS/DRS XIV de São João da Boa Vista

Titular: Érica Estorari de Matos Sereno – Diretor Técnico de Saúde I do Núcleo de Organização de Redes em Saúde NORS – R.G. 42.757.658-1

Suplente: Priscilla de Oliveira Fontão – Enfermeira do NORS/CPAS – R.G. 43.714.152-4

c) Representantes Médicos do Núcleo de Regulação do DRS XIV

Titular: Dra. Maria Francisca Barbosa Silva – R.G. 17.205.237-3

Suplente: Dr. Antonio Fernando Tranquillini – R.G. 11.707.797-5

d) Articuladores da Atenção Básica do DRS XIV

CIR Mogiana – Alexandre Lipelt Ribeiro dos Santos – R.G. 17.941.024-6

CIR Rio Pardo – Vanderlei Marcos da Cruz – R.G. 8.958.418

e) Articuladora de Humanização do DRS XIV

Gabriela Magri de Souza Moreira – R.G. 23.110.667-1

f) Articuladora de Saúde da Mulher do DRS XIV

Titular: Luciane Gonçalves Goulardins Bertelli – Enfermeira/Articuladora - R.G. 17.496.603-9

Suplente: Juliete Gutierrez Ferreira – Enfermeira – R.G. 45.192.271-2

g) Representantes do Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE XXVI de São João da Boa Vista

Titular: Maria Genilda da Silva – ATSP I - R.G. 9.337.783-6

Suplente: Thiago Lazine Santos – Diretor GVE XXVI - R.G. 43.175.877-3

h) Representantes do Grupo de Vigilância Sanitária – GVS XXVI de São João da Boa Vista

Titular: Fernanda Garcia – Enfermeira - R.G. 8.508.123-MG

Suplente: Sílvia Elena Wolff Gobeti – Enfermeira - R.G. 24.531.310-2

i) Representante COSEMS Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

Márcia Aparecida Bertolucci Pratta – Apoiadora - R.G.18.918.650-1

j) Representantes da Comissão Intergestora Regional - CIR Mantiqueira

Titular: Thais Carvalho Braga – Aguai – R.G. 35.688.540-9

Suplente: Tamara Cristina Ramponi - Espírito Santo do Pinhal – R.G. 47.155.299-9

Titular: Ludimila Borato Barros Zan – São João da Boa Vista – R.G. 33.029.953-0

Suplente: Juliana Mousessian Goulart – Águas da Prata – R.G. 32.537.925-7

k) Representantes da Comissão Intergestora Regional – CIR Baixa Mogiana

Titular: Josemary Apolinário – Itapira – R.G. 30.484.513-9

Suplente: Keila Cristina Silva Casagrande – Estiva Gerbi – R.G. 20.755.980-6

Titular: Daniela Cristina Berg – Mogi Mirim – R.G. 28.750.105-X
Suplente: Carolina Barufi Franco Rodrigues – Mogi Guaçu – R.G. 30.895.889-5

l) Representantes da Comissão Intergestora Regional – CIR Rio Pardo
Titular: Thais Ribeiro – Casa Branca – R.G. 35.122.415-4
Suplente: Dra. Joanna Barretto Jones – Mococa – R.G. 26.155.865-1
Titular: Nathalia Honório Menato – São Sebastião da Gramma – R.G. 49.885.625-2
Suplente: Danusa Mena Peres Sant'ana – São José do Rio Pardo – R.G. 40.666.940-5

m) Representantes do COREN/SP
Titular: Silvéria Aparecida Freire de Sá Braz – R.G. 19.948.028-X
Suplente: Ana Beatriz Nardini Marchiori Fischer – R.G. 29.663.697-8

n) Representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP
Titular: Dr. José Fernando de Souza Sales Junior – R.G. 16.383.884
Suplente: Dr. Fernando José Gatto Ribeiro de Oliveira – R.G. 10.568.119-2

o) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Itapira e do Hospital Municipal de Itapira
Titular: Dra. Maria Edith Zaranza Capobianco Ribeiro – Médica – CRM 58.649
Suplente: Denise Cristina Pereira dos Santos – Enfermeira – R.G. 26.794.445-7

p) Representante da UTI Neonatal da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu
Titular: Takaisa Rosélia de Souza Vanelli – Enfermeira - R.G. 42.412.408-7
Suplente: Pamela Barbosa de Andrade Silva – Enfermeira – R.G. 50.949.623-4

p) Representantes da UTI Neonatal da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Titular: Dr. Leonardo Parizzi Lealdini – Médico Coordenador - R.G. 34.444.649-3
Suplente: Wesley Alexandre Pereira – Resp. Téc. Enfermagem - R.G. MG-14.087.368

q) Universidades da área de abrangência do DRS XIV
Titular: Prof. Dra. Giovanna Vallim Jorgetto – R.G. 21.585.781-1 – UNIFAE de São João da Boa Vista
Suplente: Prof. Dra. Fátima Livorato – R.G. 12.686.729-X - UNIFAE de São João da Boa Vista
Titular: Eliane Terezinha de Castro Mendes – R.G. 12.970.153 – UNIFEOB de São João da Boa Vista
Suplente: Leila Barroso da Silva Oliveira – R.G. 20.283.745-2 – UNIFEOB de São João da Boa Vista
Titular: Profa Dra. Lia Maristela da Silva Jacob – R.G. 2007.836.274-6 SSP/CE – Faculdade Municipal Professor Franco Montoro de Mogi Guaçu
Suplente: Profa Mestre Fernanda Menegatti Frisanco – R.G. 34.591.311-5 – Faculdade Municipal Professor Franco Montoro de Mogi Guaçu

r) Representantes da DRADS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – São João da Boa Vista
Titular – Regina Maria Bianchezi de Oliveira – Diretora – R.G. 15.926.990-8
Suplente – Dayane Chaves Ramos de Moraes – Assistente Social – R.G. 41.477.114-X

s) Representantes do Conselho Municipal de Saúde de São João da Boa Vista
Titular: Dr. Marcos Birochi – Conselheiro - R.G. 6.193.193-7
Suplente: Andréa Costa Mari Venna – Presidente – R.G. 20.734.911-3

t) Representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Boa Vista
Titular: Rafael Hermann de Faria – Conselheiro -R.G. 42.522.531-8
Suplente: Suelene de Lourdes Cozentino Tavares – Conselheira – R.G. 15.689.007

u) Representantes do Conselho Tutelar de São João da Boa Vista
Titular: Amanda Natália de Souza - R.G. 40.144.142-8
Suplente: Elaine Cristina Rodrigues Tódero – R.G. 19.949.922-6

v) Associação & Grupo Quatro Estações de São João da Boa Vista
Titular: João Pedro Gimenez Bernardes de Oliveira – Presidente – R.G. 44.524.482-3
Suplente: Michel Wilhan Rodrigues – Coordenador – R.G. 45.369.572-3

x) Sociedade de Senhoras de Rotarianos do Grupo de Gestantes de São João da Boa Vista
Titular: Carmen Silvia Coelho Pessanha – Presidente – R.G. 53.013.660-0
Suplente: Sylvia da Costa Nora – Voluntária – RG. 2.679.165

Parágrafo Único – A Presidência do Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil, Fetal e Infecções Sexualmente Transmissíveis CRVMMIF, será exercida pela Diretoria Técnica de Saúde III do DRS XIV de São João da Boa Vista e na ausência desta será exercida por sua substituta legal.

Artigo 3º - O Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil, Fetal e Infecções Sexualmente Transmissíveis – CRVMMIF, que trata o artigo anterior será assessorado por um Secretaria Administrativa que será responsável pela divulgação das reuniões aos membros, elaboração das atas, e outros informes administrativos pertinentes ao Comitê Regional.

Ficando como Apoiadoras, Ana Lúcia Puga Pires Vasconcelos, R.G. 10.388.180-3 Assessora Técnica de Saúde Pública I e Ivani Gonçalves de Magalhães R.G. 9.503.060-8 – Diretora Técnica I – Núcleo de Humanização

Artigo 5º - O Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil, Fetal e Infecções Sexualmente Transmissíveis – CRVMMIF, que trata o Artigo 2º será apoiado pelo GTVO – Grupo Técnico de Vigilância do Óbito, integrado por

representantes abaixo, para assessoramento técnico e científico na análise das investigações dos óbitos maternos, infantis e fetais e para os casos de transmissão vertical do HIV e Sífilis e definição das pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CRVMMIF:

a) GVE XXVI de São João da Boa Vista

Maria Genilda da Silva – R.G. 9.337.783-6

Thiago Lazinho Santos – R.G. 43.175.877-3

b) GVS XXVI de São João da Boa Vista

Fernanda Garcia – R.G. 8.508.123-MG

Sílvia Elena Wolff Gobeti – R.G. 24.531.310-2

c) DRS XIV de São João da Boa Vista

Médica Núcleo de Regulação – Dra. Maria Francisca Barbosa Silva – R.G. 17.205.237-3

Médico Núcleo de Regulação – Dr. Antonio Fernando Tranquillini – R.G. 11.707.797-5

Articulador de Saúde da Mulher – Luciane Gonçalves Goulardins Bertelli – R.G. 17.496.603-9

Articulador de Atenção Básica – CIR Mogiana – Alexandre Lipelt Ribeiro dos Santos – R.G. 17.941.024-6

Articulador de Atenção Básica – CIR Rio Pardo – Vanderlei Marcos da Cruz – R.G. 8.958.418

NORS/CPAS – Priscilla de Oliveira Fontão – R.G. 43.714.152-4

d) COSEMS – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

Márcia Aparecida Bertolucci Pratta – Apoiadora – R.G. 18.918.650-1

e) Secretaria Administrativa do GTVO

Ana Lúcia Puga Pires Vasconcelos, R.G. 10.388.180-3 Assessora Técnica de Saúde Pública I

Ivani Gonçalves de Magalhães R.G. 9.503.060-8 – Diretora Técnica I Núcleo de Humanização

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria DRS XIV Nº 004, de 16 de Agosto de 2022.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.